ATA Nº. 32/2018

Pregão Nº. 29/2018 – Forma Presencial

Aos nove dias de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 29/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo **a aquisição de um veículo automotor novo zero quilômetro tipo micro-ônibus para transporte de passageiros, equipado/transformado para cadeirante, lotação mínima 14 (quatorze) passageiro, mais 2 (dois) cadeirantes, mais 1(um) motorista, ano 2017 ou 2018, modelo 2018, teto alto, com elevador de acesso para cadeirante e kit de ancoragem para embarque e desembarque para cadeira de rodas, referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 - CEAS/PR.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 18/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 19/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 20/04/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 20/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 19/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 19/04/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: San Marino Ônibus Ltda, CNPJ: 93.785.822/0001-06; Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 20.290.311/0001-40; open@openveiculos.com.br; ducatofrotista@fipal.com.br; jassonjorge47@gmail.comdiego@tcatransformacoes.com.br; ravanello@ingaveiculos.com.br; alex@rodoservice.com.br; marcos@possoli.com.br; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 20.290.311/0001-40, representada pelo seu procurador Sr. David Leandro Fraga de Moura. Icavel Veículos Ltda, CNPJ: 84.938.430/0002-20, representada pelo seu procurador Sr. Jefferson Miguel da Silva. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, e agradecendo a presença do assistente social Jeferson Antônio da Silva, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. O representante da empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, questionou o fato da empresa Icavel Veículos Ltda não ter anexado na proposta o projeto ou layout da adaptação do veículo conforme descrito no anexo I e III, considerando que a falta deste documento não acarretaria prejuízo a prefeitura, e seguindo o princípio da economicidade e competitividade, foi aceita a proposta da empresa Icavel Veículos Ltda. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 29/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 20.290.311/0001-40, com o valor total de R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Nilce Tomazini
Equipe Apoio

Jeferson Antônio da Silva
Assistente Social

Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda

Icavel Veículos Ltda

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO:	135	Nº. PREGÃO:	29/2018
DATA:	09/05/2018	HORA:	08h30min

OBJETO:	a aquisição de um veículo automotor novo zero quilômetro tipo micro-ônibus para transporte de passageiros, equipado/transformado para cadeirante, lotação mínima 14 (quatorze) passageiro, mais 2 (dois) cadeirantes, mais 1(um) motorista, ano 2017 ou 2018, modelo 2018, teto alto, com elevador de acesso para cadeirante e kit de ancoragem para embarque e desembarque para cadeira de rodas, referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 - CEAS/PR

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Nilce Tomazini
	0
	0

FORNECEDORES:	Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 20.290.311/0001-40, representada pelo seu procurador Sr. David Leandro Fraga de Moura.
	Icavel Veículos Ltda, CNPJ: 84.938.430/0002-20, representada pelo seu procurador Sr. Jefferson Miguel da Silva.
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Rodo Oeste	Icavel	0	0	0	
1	1,00	Veículo automotor novo ze	240.000,00	240.000,00	*	*	*	24.000,00
			238.000,00	239.000,00				264.000,00
			236.000,00	237.000,00				
			234.000,00	235.000,00				
			231.000,00	232.000,00				
			229.000,00	230.000,00				
			227.000,00	228.000,00				
			225.000,00	226.000,00				
			223.000,00	224.000,00				
			221.000,00	222.000,00				
			219.000,00	220.000,00				
			217.000,00	218.000,00				
			215.000,00	216.000,00				
			213.000,00	214.000,00				
			210.000,00	212.000,00				
			208.000,00	209.000,00				